

## O IDOSO NA CONTEMPORANEIDADE: AVANÇOS E DESAFIOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Angely Dias da Cunha ; Flávia Jaiane Mendes Justino

*Universidade Estadual da Paraíba, gelly.cunha@hotmail.com ; Universidade Estadual da Paraíba, -  
Flavia.jm@hotmail.com*

### RESUMO

Essa pesquisa tem objetivo de estudar o idoso na contemporaneidade, apontando os avanços e desafios enfrentados pelas políticas sociais. Diante disso, nos baseamos em bibliografias e documentos que proporcionaram uma aproximação teórica com o objetivo da pesquisa. Ademais, fizemos um resgate histórico sobre a importância do idoso e apontamos que na sociedade capitalista a velhice é entendida como uma expressão da questão social e as políticas sociais como respostas dadas as reivindicações dos idosos. Sendo assim, perceber como o idoso se insere frente ao mercado, a família, a sociedade e a ele próprio. Os resultados alcançados por essa pesquisa, apontam que as políticas sociais voltadas para o cuidado para com os idosos encontra-se fragilizada, tendo em vista que no art 3º do Estatuto do idoso consta que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Levando isso em consideração percebemos que a família tem sido os principais atores na violência para com o idoso, o Estado tem transferido suas responsabilidades para os indivíduos e as políticas de saúde e educação se pautam em medidas paliativas e imediatas e a cultura, essas se mantêm viva através de estereótipos e preconceitos contra os idosos.

**Palavras-chave:** Políticas sociais; Idosos; Direito dos Idosos.

### ABSTRACT

This research is to study the elderly in contemporary society, pointing out the progress and challenges faced by social policies. Therefore, we rely on bibliographies and documents that provided a theoretical approach to the research objective. In addition, we made a historical review of the importance of the elderly and pointed out that in capitalist society old age is understood as an expression of social issues and social policies as answers given CLAIMS elderly. Thus, to understand how the elderly falls outside the market, the family, society and himself. The results achieved by this research, indicate that the targeted social policies for care for the elderly is fragile, given that in article 3 of the Elderly Statute states that it is the obligation of the family, community, society and the government ensure the elderly, with absolute priority, the realization of the right to life, health, food, education, culture, sports, leisure, work, citizenship, freedom, dignity, respect and family and community life. Taking this into consideration we realized that the family has been the main actors in violence against the elderly, the state has transferred its responsibilities to individuals and health and education policies follow in palliative and immediate measures and.

**Keywords:** Social Politics; Seniors; Rights of Seniors.

## INTRODUÇÃO

Partimos da premissa que o significado da palavra idoso nos remete a anos de experiência e de uma formação histórica baseado na vivência, nos propusemos a estudar o idoso frente à contemporaneidade e a partir disso analisar os avanços e desafios das políticas sociais.

As concepções de velhice nada mais são do que resultado de uma construção social e temporal feita no seio de uma sociedade com valores e princípios próprios, que são atravessados por questões multifacetadas, multidirecionadas e contraditórias. Na época contemporânea, florescer do século XXI, ao mesmo tempo em que a sociedade potencializa a longevidade, ela nega aos velhos o seu valor e sua importância social. Vive-se em uma sociedade de consumo na qual apenas o novo pode ser valorizado, caso contrário, não existe produção e acumulação de capital (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p. 4) .

Diante disso, Freitas, Queiroz e Souza(2010) tem argumentado que a terceira idade deve ser encarada em sua totalidade, ou seja, deve ser vista como algo natural , simultaneamente, um fenômeno biológico. Como em todo momento do caminho da vida humanas, a velhice tem uma dimensão existencial, que modifica a relação da pessoa com o tempo, gerando mudanças em suas relações com o mundo e com sua própria história. Assim, a velhice não poderia ser compreendida senão em sua totalidade, também como um fato cultural.

Todavia, a sociedade brasileira ainda não equacionou satisfatoriamente a situação social do idoso, uma vez que a realidade em que este se encontra revela que as mínimas condições de sobrevivência nem sempre lhe são garantidas. Percebe-se que nesta realidade grande parte da população idosa sofre com estereótipos da velhice e problemas sociais (OLIVEIRA, 1999).

Para Helman (2005), na sociedade moderna as pessoas idosas tendem a ter um *status* muito mais baixo, pois, atualmente, é o jovem que frequentemente tem maiores habilidades e um conhecimento mais amplo em determinadas áreas da vida. Os jovens são mais hábeis para absorver e compreender as últimas inovações tecnológicas, e em uma velocidade muito mais rápida. Eles têm acesso a muito mais fontes exteriores de conhecimento do que tiveram seus pais e avós pelos meios de comunicação, livros e internet.

Embora a velhice seja uma construção social, o preconceito continua florescendo. A idade é uma categoria embutida dentro dela mesma, é discutível e obsoleta.

Atualmente na sociedade, para Fernandes; Santos (2011) são (re) construídos em torno da questão do idoso conceitos valorativos que corroboram para a manutenção da gerofobia (do grego = idoso, velho; e fobos = medo, temor), visível em atos, gestos e palavras de teor pejorativo que demonstram a insensibilidade e a falta de humanização com a causa que é futura de todos.

O que tem fortalecido a manutenção da gerofobia é o que os burgueses tem pregado, para eles os idosos são vistos como uma mão de obra incapaz, inadequada e improdutiva para produção de lucro. Assim, as questões voltadas para o idosos ganham um foco voltado para expressão da questão social.

Por muito tempo os idosos eram vistos como o centro da decisão, sabedoria, família e do Estado, é possível observar a cultura nos povos orientais, que tem por tradição cuidar bem de seus idosos. Os mais velhos são considerados e reverenciados pelos mais novos, resultado de uma educação milenar que prega o respeito. Entretanto, no novo modelo econômico, essa importância vem mudando, permeada pela inserção do homem no mercado de trabalho assalariado, em face do ponta pé dado a partir da Revolução Industrial e cuja forma é alterada com o amadurecimento desse modo de produção (OLIVEIRA ET ALL, 2011)

Nesse sentido, os idosos na sociedade capitalista é entendido como uma expressão da questão social, logo, o Estado passa atuar através das políticas sociais como uma forma de responder as demandas. Como o objetivo do Estado é servir para manutenção para os lucros dos capitalistas, as políticas sociais terão a finalidade de selecionar os que vivem na linha “imaginária” de extrema pobreza, não é diferente com a política do idoso.

De acordo com Fernandes e Santos (2011) Apud Veras (2003) num país como o nosso, com um vasto contingente de pobres de todas as idades, com uma política de saúde caótica, com benefícios previdenciários ínfimos, com uma assistência social praticamente inerte e com um forte preconceito contra os idosos, não é difícil presumir as dificuldades que estes, principalmente os mais pobres, vivenciam.

Além disso, ante o rápido desenvolvimento tecnológico dos anos recentes, o idoso tem vivenciado a diminuição do seu status social, especialmente de suas habilidades, conhecimento e experiências, tornando suas contribuições sociais imediatas menos relevantes. A ideologia do saber atual é gerada pelo conhecimento técnico-científico dominado pelos jovens. Nesse contexto, poucos idosos (alguns artistas, políticos, profissionais liberais) conseguem ser melhores nessa idade do que quando jovens.

Tal fato se agrava quando a aposentadoria do idoso (nas camadas pobres), em resposta à crise econômica e social gerada pelo Estado mínimo neoliberal, passa a ser a única fonte de renda da família (filhos e netos desempregados e com baixo nível de escolaridade), exacerbando, assim, sua dolorosa pobreza, pois, conforme aponta Goldman (2004), 70% dos aposentados e pensionistas do INSS recebem um salário-mínimo por mês.

Diante disso, é visível que o estatuto do idoso foi/é um grande avanço para as políticas voltadas para os idosos, mas é preciso implementar as políticas públicas e fazer valer os direitos previstos nestas várias leis existentes

## **METODOLOGIA**

Para analisar essa pesquisa, nos utilizamos da realização de levantamento bibliográfico, documental, incluindo fontes de leis que nos proporcionou extrair dados empíricos sobre o idoso na contemporaneidade e apontar os avanços de desafios das políticas públicas voltadas para terceira idade. As fontes nos forneceram o aporte teórico necessário à compreensão crítica do objeto, sendo assim, a metodologia utilizada se baseia em uma análise qualitativa que leva em consideração os dados quantitativos. O período de realização da pesquisa foi entre outubro de 2014 até janeiro de 2015.

Diante disso, para a efetivação desta pesquisa, buscamos pressupostos teóricos pertinentes à temática, foram esses:

O preconceito para com a terceira idade na contemporaneidade;

Como vem se efetivando as políticas publicas voltada para esse público;

Quais os avanços e desafios para efetivação da lei nº 10.741;

Quais as principais formas de violência contra os idosos;

Por último, apontando que as políticas sociais Estaduais que vêm responder a essa expressão social não tem levado em consideração os debates referentes ao papel do idoso na sociedade contemporânea. Como também, não leva em consideração o idoso frente ao mercado, a família, a sociedade e a ele próprio.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados alcançados por essa pesquisa, apontam que as políticas sociais voltadas para o cuidado para com os idosos encontra-se fragilizada, tendo em vista que no art 3º do Estatuto do idoso consta que “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

Levando isso em consideração percebemos que a família tem sido os principais atores na violência para com o idoso, o Estado tem transferido suas responsabilidades para os indivíduos, as políticas de saúde e educação se pautam em medidas paliativas e imediatas e a cultura, essa se mantém viva através de estereótipos e preconceitos contra os idosos.

Segundo dados da secretária de Direitos Humanos, a violência contra o idoso tem assumido proporções críticas e a política do idoso tem se resumido a medidas paliativas, que tem buscado selecionar os pobres dos mais pobres.

Essas atitudes adotadas pelo governo tem fortalecido o preconceito para com o idoso e fragilizado as leis que se voltam para proteção deles. O gráfico a baixo tem o objetivo de demonstrar de forma detalhada quais as principais formas de violência contra os idosos.

## Violência contra idosos



Nessa conjuntura, a relevância dessa pesquisa está apontando para os desafios enfrentados pelas políticas sociais em efetivar o estatuto do idoso, aqui mencionamos que os desafios encontram-se alocados na seletividade e focalidade das políticas. Para a concretude dos direitos dos idosos é preciso avançar com políticas universais, integrais e intersetoriais.

Para que o envelhecimento seja uma experiência positiva, deve vir acompanhada de oportunidades contínuas de saúde, participação e segurança.

## CONCLUSÃO

Concluimos que as políticas Sociais voltadas para garantia dos direitos dos idosos estão fragilizadas e a violência para com os idosos tem sido um desafio da sociedade contemporânea. Diante disso, bom seria que chegasse o tempo em que se verificasse a melhoria do nível educacional e do bem-estar da população, pois, neste cenário, talvez não necessitássemos mais de um Estatuto do Idoso. Em consonância com Santos e Fernandes(2011, p.10), destacamos que fica a esperança de que o progresso social e o aperfeiçoamento da democracia possam permitir mudança em nossa maneira de olhar os idosos e em nossa concepção sobre igualdade

e universalidade dos direitos. Uma sociedade boa para os idosos é uma sociedade boa para todas as idades. Entretanto, não podemos peder de vista a história da sociedade, o idoso representa experiência, conselho, história, amor, respeito, sendo assim, muito ainda precisa ser feito para os idosos, pois, embora essa população tenha formal e legalmente assegurada a atenção às suas demandas, na prática, as ações institucionais mostram-se tímidas, limitando-se a experiências isoladas

## REFERÊNCIAS

- Ministério da Saúde(BR). Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas. Brasília; 2004.
- Estatuto do Idoso. Lei nº10.741. Dispõe sobre o estatuto do idoso e das outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.
- Fernandes M , Santos, S . Políticas públicas e direitos do idoso: desafios da agenda social do brasil contemporâneo. Numero 34/idoso, 2011.
- Gondim A, Comaru, E R. Projeto bem Viver. Ceará ,2004.
- Helman C (2005). Cultural aspects of time and ageing: time is not the same in every culture and every circumstance; our views of ageing also differ [Special Issue]. European Molecular Biology Organization, 6 (S1), S54-S58 .
- Oliveira R. Idoso: um ator social. In: IX ANPED, Seminário de Pesquisa em Iniciação Científica do Sul, 1986.
- Queiroz T, Souza J. O significado da velhice e da experiência de envelhecer para os idosos. Revista CIELO, 2010.
- Oliveira M, Fernandes, M; Carvalho R . O papel do idoso na sociedade contemporânea: uma tentativa de análise, in: V Jornada internacional de políticas públicas, São Luíz, Maranhão, 2011.
- Schneider R, Irigaray T. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. Estud. psicol. (Campinas) vol.25 no.4 Campinas Oct./Dec. 2008